



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 376 – JUNHO/2021

Resoluções Nº 31 e 32/2021 – (CONSUN)

Teresina, 28 de junho de 2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 31 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Anula a Consulta à Comunidade Universitária para Escolha do Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros/CSHNB, quadriênio 2021-2025, da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Universitário, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984 e alterado pela Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013;
- a decisão do Conselho Universitário em reunião do dia 16 de junho de 2021;
- o Processo Nº 23111.009115/2020-47;
- o Processo Nº 23111.002430/2021-22,

RESOLVE:

Art.1º Anular, na forma do parecer do relator, a Consulta à Comunidade Universitária para Escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros/CSHNB, quadriênio 2021-2025, e, conseqüentemente da Lista Tríplice elaborada em decorrência do processo de consulta prejudicado, conforme processos acima mencionados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina, 25 de junho de 2021

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 32 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Homologa a aprovação do Relatório Anual de Gestão da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação/FADEX, referente ao exercício 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Universitário, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984 e alterado pela Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013;
- a decisão do Conselho Universitário em reunião do dia 25 de junho de 2021;
- o Processo Nº 23111.024247/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, nos termos da Lei Nº 8.958/94, a aprovação do Relatório Anual de Gestão da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação/FADEX, referente ao exercício 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina, 25 de junho de 2021.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor